

TELA CRÍTICA

Análise crítica “Trabalhar Cansa”, de Juliana Rojas e Marcos Dutra (Brasil, 2011)



Virgínia Leite Henrique¹

O filme *Trabalhar Cansa*, dos diretores Juliana Rojas e Marco Dutra, de 2011, conta a história de Helena, mulher que resolve abrir um pequeno mercado em um bairro periférico em São Paulo. Ocorre que tal se dá justamente quando seu marido, Otávio, é dispensado do seu emprego. Para cuidar da sua filha pequena, Vanessa, ela contrata a empregada doméstica Paula. Estes são os três personagens principais da trama.

Otávio é um homem com cerca de 40 anos que depois de dez anos trabalhando para determinada empresa é mandado embora, sendo colocado no seu lugar um jovem inexperiente (Helena ironiza indagando se o jovem que assumiu o posto de Otávio seria maior de idade). Passa, então, a procurar uma colocação no mercado de trabalho, submetendo-se a um longo processo de tentativa de reinserção, com realização de entrevistas patéticas, com dinâmicas de grupo, contratação de empresa especializada em divulgar o currículo (chamada *networking*), trabalho em casa como *telemarketing* e

¹ Procuradora do Trabalho do Ministério Público do Trabalho. Mestre em Direito do Trabalho pela PUC Minas, em Direitos Sociais pela Universidade de Castilla-La Mancha – Espanha e em Política Social pela Universidade Federal de Mato Grosso. Doutora em Direitos Sociais pela Universidade de Castilla-La Mancha – Espanha. Doutoranda em Direito do Trabalho pela PUC Minas.

participando de palestras de autoajuda. Tudo voltado para retornar à empregabilidade formal.

Muito interessante a cena em que os candidatos, em uma entrevista, têm que falar das qualidades dos demais que sequer conhecem. A funcionária do RH, condutora da dinâmica grupal, enche um balão para representar um personagem chamado “subgerente Joaquim”. Otávio percebe o *non-sense* da dinâmica, saindo antes dela finalizar, fiando-se ainda nas relações antigas em que a amizade tinha maior valia que tais dinâmicas sem sentido.

Com o tempo, o personagem vai desanimando. Não é a toa que a funcionária da empresa de divulgação de currículos informa que está incluída na contratação da empresa a participação em palestras de autoajuda e plano com psicólogo. Otávio pergunta, de forma irônica, se não poderia trocar por convênio odontológico. A funcionária, outrora sorridente, diz-lhe, seriamente, que o apoio psicológico é bastante procurado em virtude do desemprego duradouro, fala que preuncia que a trajetória de Otávio para retornar ao mercado de trabalho será longa.

Após tais entrevistas, Otávio consegue uma colocação precária vendendo seguros de vida da corretora *Sensus*, cujo lema é, ironicamente, “viva a vida com segurança”. Que segurança tem ele, Otávio, trabalhando em casa, recebendo por comissão, tentando, em vão, vender tais seguros? Em diálogo com seu chefe que, antes, o havia considerado qualificado demais para o cargo, em seguida, culpabiliza-o pelas reduzidas vendas. Passa a trabalhar como vendedor por telefone.

Ainda na saga relacionada à sua reinserção no mercado de trabalho, a última cena do filme é uma palestra de autoajuda cujo tema é: “Como sobreviver ao mercado de trabalho”. Nela, o palestrante, com retórica própria de tais palestras “motivacionais”, afirma que o mercado de trabalho está cada vez mais competitivo; que para cada vaga de emprego que surge há, em média, cerca de cem candidatos, mais ou menos a quantidade de pessoas que há no auditório (o auditório está lotado de homens de terno, desempregados). “Uma verdadeira selva”, compara o palestrante. Ele continua: “como se destacar? Como vencer na selva?”. Então ele sugere aos ouvintes que “retomem contato com suas raízes, com seu lado primitivo. Que canalizem sua energia animal para sua profissão”. Então faz um exercício determinando aos ouvintes que tirem o paletó, afrouxem a gravata e entrem em contato com seu lado primitivo dando o grito da selva.

O grito de Otávio é um genuíno grito de horror diante da barbárie social e humana que se coloca.

A situação de desemprego afeta também sua relação afetiva com a esposa e protagonista do filme, Helena. Esta passa a ser a provedora do lar. Há cenas do casal brigando, não tendo ele coragem de pedir dinheiro, por exemplo, para pagar a conta de luz.

Helena, uma dona-de-casa um tanto distante e fria, resolve abrir um minimercado, trabalhando ali todo o dia, abrindo, inclusive, em feriados, como é o caso do carnaval (ela resolve abrir justamente porque os outros mercados não abrem). É o desejo de “dar certo”, tornar-se uma “mulher de negócios”, imersa na ilusão do empreendedorismo.

Como consequência, ela também vai perdendo o contato com a filha, Vanessa.

As demonstrações de afeto da filha são direcionadas, então, para a recém contratada empregada doméstica, Paula. É ela que a alimenta, que a coloca para dormir. É com ela que a criança monta a árvore de Natal, para a frustração de Helena que lamenta que todo ano elas, Helena e filha, montavam juntas. Era uma atividade de comunhão e parceria entre mãe e filha. Entretanto, a comunhão e parceria da mãe passam a ser com o seu trabalho no minimercado. Resta à filha a atenção da empregada.

Ainda, na ausência da mãe, pai e filha se aproximam em viagem no carnaval que Helena deixa de ir para poder abrir o minimercado no feriado.

Todo o esforço da protagonista do filme, entretanto, de nada adianta.

A precariedade salarial vai se agravando. São mostradas cenas em que não têm mais ovo para comer (o último ovo que é quebrado para fazer comida para a ceia de Natal está podre), a luz termina no dia do Natal fazendo com que celebrem a data a luz de velas.

A relação de precariedade é repetida dentro de casa, com a contratação de empregada doméstica para cuidar da filha Vanessa sem anotação da Carteira de Trabalho.



Vemos cenas da empregada doméstica fazendo ligações com jornal na mão a procura de uma nova colocação no mercado de trabalho. Ao final, ela aparece retirando bandejas de mesas em uma praça de alimentação de um centro comercial, evidenciando que foi contratada. Em seguida uma pessoa entrega-lhe a CTPS anotada, dizendo-lhe que agora ela, Paula, existe. Trata-se da precariedade salarial regulada.

No pequeno mercado, as relações trabalhistas e de poder também vão se tensionando e intensificando no decorrer da trama. Se no início, Helena conversava amigavelmente com a funcionária do mercado, elogiando-a na hora de ir embora, e contava com a ajuda do outro funcionário para espantar cachorro que rondava o mercado, aos poucos ela vai desconfiando do sumiço de mercadorias a ponto de dispensar o funcionário ao flagrá-lo colocando em uma sacola alguns pães (que, segundo ele, estariam vencidos) e de revistar a bolsa da funcionária na hora de ir embora.

O filme retrata, assim, a classe média, suas dificuldades financeiras e as relações sociais e de poder que estabelece.

Transitando entre o drama social e o sobrenatural, ele aborda diversas temáticas relacionadas, direta ou indiretamente, ao mundo do trabalho, como a questão do desemprego, do trabalho precário e informal, das novas formas de gestão, da conformação da classe trabalhadora, do individualismo, do empreendedorismo, da concentração do capital, da lógica da competitividade e da dificuldade de desenvolvimento da consciência de classe na atualidade, sobremaneira no interior da chamada classe média.

Quanto à temática do **desemprego**, segundo a Organização Internacional do Trabalho, há mais de 700 milhões de pessoas desempregadas ou precariamente empregadas no mundo, de forma que “não é mais o homem confinado que toma a existência, diz Giles Deleuze, mas o homem endividado”. É o que ironiza a antropóloga da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Mantezeder Keil (KEIL, 2002, p. 88, 89 e 90).

Como destaca Boff (2000, p. 37), hoje “é um luxo hoje ser explorado pelo sistema do capital”. Chegamos ao ponto de, como anuncia Bonete (1999, p. 437), citando “El horror económico”, obra de Viviane Forrester, “[...] *nos enfrentamos a algo peor que la explotación del hombre por el hombre, a la perspectiva de no ser ni siquiera explotable*”.

Os desempregados compõem o chamado “exército industrial de reserva”, funcional e próprio do capitalismo, como também uma massa marginal que cresce cada vez mais, disfuncional à reprodução do modo de acumulação de valor (embora funcional em termos de subjetividade).

Mészáros (2006, p. 27-44) relata que elevadas taxas de desemprego não são “privilégios” apenas dos países ditos subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, mas também tais taxas têm sido registradas também em países centrais, atingindo não apenas operários industriais ligados diretamente à produção, mas também trabalhadores ligados a cargos mais elevados, como o caso de Otávio, desempregado “qualificado” (em determinada cena dos “extras”, a pessoa que o entrevista para o emprego de vendedor de seguros afirma que o candidato seria muito qualificado para o cargo, indagando se, de fato, ele teria mesmo interesse no emprego. Diante da ausência de qualquer outra possibilidade de reinserção no mercado de trabalho, Otávio aceita, embora, posteriormente, ele vai deixá-lo dada às péssimas condições salariais – ele trabalha em casa, recebe por comissão e a venda de seguros de vida, no início do ano, é bastante baixa. Chega a afirmar que praticamente paga para trabalhar).

Com efeito, trata-se de desemprego em larga escala, em praticamente todos os segmentos sociais, com regressão dos postos de trabalho formais, gerando o chamado “dessalariamento” e que atinge até postos de trabalho de melhor qualidade.

E o mais interessante, para não dizer perverso, é que os próprios trabalhadores são colocados como responsáveis pela situação de desemprego. Assim, o capital

justifica o desemprego de massa de cariz estrutural, que lhe é extremamente benéfico, sob a alegação de que o custo da mão de obra é muito elevado ou ainda que a mão de obra não é qualificada o suficiente (ou, no caso de Otávio, do filme, que é qualificada muito além do que o cargo exige). Ou seja, os trabalhadores são tidos como algozes de um fenômeno do qual, em realidade, não passam de vítimas. Como Castel (1998, p. 142-143) adverte “o cerne da problemática dos excluídos não está entre os excluídos”. Em sua subjetividade, os trabalhadores internalizam a culpa pela não colocação no mercado de trabalho, com a sensação de descartabilidade e o desmanche de sua identidade social, inclusive no âmbito familiar. Inúmeros filmes retratam essa situação de deriva pessoal decorrente do desemprego (como o suicídio do personagem Amador em *Segunda-feira ao Sol (Los Lunes al Sol)*, de Fernando Leon de Aranoa e as estratégias macabras dos personagens Jean-Marc Faure, em *O Adversário (L'Adversaire)*, de Nicole Garcia e Bruno Davert, em *O Corte (Le Couperet)*, de 2004, do diretor Costa-Gravas).



No filme em análise tal sentimento de descartabilidade assombra o personagem masculino. Ele se sente menor frente a sua esposa, que passa a sustentar o lar, tendo ele dificuldades em assumir que “as contas não fecham”, não admitindo pedir ajuda seja à esposa, seja aos pais da esposa. Até sua filha, Vanessa, dá-lhe lição de como brincar, mostrando incapaz de responder à brincadeira (nome de um país com a letra “Z”). Sente-se um “loser”, em todos os aspectos.

O sentimento de frustração e inutilidade decorrente da ausência de trabalho é denunciado por Gonzaguinha na canção *Um homem também chora*:

Um homem se humilha
Se castram seu sonho
Seu sonho é sua vida
E a vida é trabalho
E sem o seu trabalho
O homem não tem honra
E sem sua honra
Se morre, se mata
Não dá para ser feliz
Não dá para ser feliz

Bonete (1999, p. 437) chega a dizer que a ausência do trabalho causa

[...] un sentimiento deprimente de marginación, de alienación, en una sociedad que ha hecho históricamente del trabajo el vínculo fundamental de socialización: objeto y sentido del aprendizaje social, criterio de asignación de recursos y medio de reconocimiento de nuestra propia significación. En la sociedad industrial el trabajo ha sido el eje de la existencia social: somos lo que hacemos y hacemos lo que se objetiva en nuestro trabajo.

Trata-se de situação de proletariedade extrema em que o trabalhador busca, a todo custo, a venda da sua única mercadoria – sua força de trabalho – sendo culpabilizado por um desemprego não contingencial, mas duradouro (durante todo o filme, Otávio só consegue um “bico” trabalhando como vendedor de seguros por telefone).

Na atualidade, o que vemos é o aumento tanto da proletarização, como também um incremento da precarização das condições de trabalho. O contingente de

trabalhadores proletários aumenta exponencialmente, juntamente com as péssimas e degradadas condições laborais.

Com efeito, agudizando o problema, a **informalidade** (também chamada de “economia submergida” ou “trabalho negro”), o **trabalho em domicílio**, ou como **falsos autônomos** (como “PJs”, as empresas do “eu sozinho”, valorizadas pelos ideais de empreendedorismo, por exemplo²) crescem assustadoramente, não admitindo o estabelecimento de qualquer vínculo com os sindicatos e precarizando sobremaneira as condições de labor, que se tornam cada vez mais espoliadas e alienadas.

A precarização do trabalho, juntamente com o desemprego, representam importantes elementos da desagregada sociedade salarial, conforme Castel (1998), demonstrando a crueza da barbárie social que se coloca.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Fundação Getúlio Vargas, em 2000 nada menos que 60% da população brasileira ocupada (cerca de 41 milhões de pessoas) tinha na informalidade a principal estratégia para obtenção de renda.³

O filme em análise retrata de forma trágica esta realidade de desemprego estrutural da terceira modernidade do capital, em que trabalhadores, qualificados ou não, são alijados do mercado de trabalho sem qualquer perspectiva de reinserção, como o caso do personagem Otávio. Retrata, ainda, a precarização das condições de trabalho, com o teletrabalho por ele exercido em domicílio, recebendo a base de comissões e, no caso da empregada Paula, a precarização pela ausência de registro do contrato de trabalho.

De fato, informalidade, prática usual no Brasil, também está presente na obra fílmica *Trabalhar Cansa*, especialmente na relação do casal com a empregada doméstica. Esta é contratada para trabalhar todos os dias, em jornada extensa, inclusive dormindo na casa da família sem, entretanto, a anotação da sua Carteira de Trabalho.

A precarização via não cumprimento da legislação trabalhista vem inserido em uma lógica de culpabilização do Direito do Trabalho pelo desemprego, não se

² É o que nos sugere o título de uma revista da Editora Abril: “Você S/A”.

³ Sobre a situação da informalidade no Brasil, com ênfase naquela vivenciada pelos trabalhadores por conta própria de Cuiabá, veja-se a tese de doutorado da Professora da Universidade Federal de Mato Grosso, Dra. Izabel Cristina Dias Lira (LIRA, 2003, 186 f.).

adaptando às transformações exigidas pelo mundo moderno, como analisa Baylos Grau (1999, p. 25-26).

A lógica é completamente inversa: difunde-se a ideia de que o desemprego e a informalidade decorrem das “amarras” da legislação protetora do emprego formal. A solução passa a ser essa: acabemos com as formalidades e assim acabaremos com o desemprego e a informalidade!

Pregam-se, como dogmas de fé, a flexibilização e a desregulamentação dos direitos sociais previstos no art. 7º, da Constituição da República de 1988 (CR/88) como única alternativa em um contexto de globalização e competição.

Embora sejam comumente utilizados como sinônimos, os termos “flexibilização” e “desregulamentação” não indicam exatamente o mesmo fenômeno, conquanto, muitas vezes, ocorram simultaneamente.

Por “flexibilização” entende-se o movimento que procura impor uma maleabilidade ao direito, tornando-o mais adaptável ao contexto em que está inserido, não acarretando necessariamente a exclusão das regras positivadas.

Muitas leis que têm em vista esse fim de adaptar o direito do trabalho às necessidades do capital podem ser lembradas como demonstrações do fenômeno.

As leis sobre contrato a tempo parcial (art. 58-A da CLT), contrato de trabalho por prazo determinado (Lei n. 9.601/98), cooperativas de trabalho (Lei n. 8.949/94), consórcio de empregadores (Lei n. 10.256/01), contrato de estágio (Lei n. 6.464/77), participação nos lucros ou resultados (Lei n. 10.101/00), banco de horas (Lei n. 9.061/98 e MP 1.709/98), suspensão temporária do contrato de trabalho (art. 476-A da CLT), redução do prazo prescricional do rurícola (Emenda Constitucional nº 28/2000), eficácia liberatória ampla das Comissões de Conciliação Prévia (art. 625-E, da CLT), permissão do trabalho aos domingos (Lei n. 10.101/00), a denúncia à Convenção 158, da OIT dez meses depois de sua ratificação (Decreto n. 2.100/96), a proibição de cláusulas de reajuste automático de salários (Plano Real – MP n. 1.053/94) e muitas outras são alguns exemplos da flexibilização descrita. Ademais, ainda no vazio da lei, a jurisprudência tem admitido a precarização de direitos através de instrumentos como a terceirização (v. g., a Súmula do Enunciado 331, do Tribunal Superior do Trabalho).

Já a desregulamentação pressupõe a transferência para os próprios interessados da tarefa de regulação dos direitos e obrigações decorrentes do contrato de trabalho,

retirando tal atribuição do Estado. É o que se tentou com a proposta de nova redação do art. 618, da CLT.

Mészáros (2006, p. 34) ironiza a utilização dos termos “flexibilidade” e “desregulamentação” como se fossem dádivas aos trabalhadores. A respeito dos termos, comenta o autor:

Dois dos slogans mais apreciados pelas personificações do capital nos dias atuais, tanto nos negócios como na política, soam interessantes e progressistas. E, muito embora sintetizem as mais agressivas aspirações antitrabalho e políticas do neoliberalismo, pretendem ser tão recomendáveis, para toda criatura racional, como a maternidade e a torta de maçã, pois a “flexibilidade” em relação às práticas de trabalho – a ser facilitada e forçada por meio da “desregulamentação” em suas variadas formas –, corresponde, na verdade, à desumanizadora precarização da força de trabalho.

A solução seria, ao invés de um Direito do Trabalho, lutar por um direito ao trabalho. E, para tanto, vale aceitar qualquer trabalho, qualquer salário, qualquer jornada.

O Direito do Trabalho banalizou-se pela ausência de perspectiva de sua função. Hipossuficiente virou palavrão. O conflito capital x trabalho foi escamoteado pela retórica dos “parceiros sociais”.

Neste contexto, a flexibilização pode mostrar-se de diversas maneiras: seja reduzindo as garantias contra as dispensas arbitrárias; seja possibilitando a alteração da jornada de trabalho, sem contrapartida ou aviso prévio; seja aceitando reduções salariais para preservar o emprego, em momentos de crise; seja possibilitando a tomada pelo capital do tempo do trabalhador que pode ser chamado a qualquer hora do dia ou da noite; seja, ainda, possibilitando a assinatura de contratos precários, temporários, com limitações de direitos e garantias; seja de muitas outras formas (a criatividade do capital para aumentar a exploração é espantosa!).

Se antes a exploração era dissimulada, com as transformações que se dão nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, agora ela é feita de forma clara e, mais ainda, legalizada com as mudanças no ordenamento jurídico e, em especial, na legislação laboral.

Como destaca Bilbao (1988, p. 113), anteriormente a arbitrariedade era rechaçada. Hoje ela é consequência da própria organização do processo produtivo. Segundo o autor, a legislação acompanha esta absorção da ilegalidade como algo aceitável.

Com efeito, enquanto inicialmente a precarização das condições de trabalho era considerada ilegal, chega um momento em que o próprio ordenamento jurídico passa a conferir caráter de legalidade às transformações ocorridas no mercado de trabalho, legitimando-as, ou seja, a precarização ocorre com o aval da própria lei.

O problema não reside apenas em uma legislação flexível. Muitas vezes, a inefetividade dos direitos consagrados em uma legislação, que pode até não ser flexível, faz com que ocorram resultados catastróficos ao trabalhador e ao sindicato.

Uma garantia, muitas vezes conquistada pela classe trabalhadora à custa de intensas lutas e confrontos, perde toda a sua força se não for aplicada efetivamente no mundo real, lesando não só o trabalhador, mas toda a classe.

Um direito não efetivo não passa de uma carta de boas intenções. Ainda pior: exprime a irrelevância de seu titular em relação à parte obrigada.

No Brasil, há uma grande distância entre a lei e a realidade prática, ou seja, há uma grande quantidade de leis muitas vezes avançadas, mas que não se fazem reais no dia a dia.

A Constituição Brasileira é exemplo de um diploma jurídico extremamente avançado, mas que contém diversas normas constitucionais que não alcançam reprodução no âmbito social.

A situação se revela mais grave na medida em que não houve no Brasil um efetivo Estado de Bem-Estar Social, de maneira que a ineficácia das normas causa um impacto mais significativo para a seguridade social dos trabalhadores.

Ainda em termos ideológicos, a própria noção de direitos sociais se altera. Direitos que são fruto de lutas e conquistas passam a ser assumidos como direitos consumíveis da maneira mais rápida possível. Trata-se, nas palavras de Baylos Grau

(1999, p. 31), del “fenómeno de la pérdida de la noción de patrimonio político de los derechos sociales (...)”, en “una muestra de un proceso profundo de mercantilización”.

Exemplo do descumprimento da legislação, ou, “flexibilização a frio”, ou seja, o direito torna-se maleável pelo seu simples descumprimento é a não formalização dos contratos de trabalho. Trata-se de situação recorrente, sobretudo quanto ao trabalho doméstico, onde há, ainda, ranço das relações escravagistas de outrora.

Segundo notícias do canal UOL, *“atualmente, há mais de 7 milhões de empregados domésticos no país. Apenas um em cada sete tem carteira assinada no país, cerca de 1 milhão, de acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego”*.⁴

Tal condição tende a mudar com a recentíssima promulgação, em 02 de abril de 2013, da Proposta de Emenda à Constituição n. 478, de 2010, que prevê os seguintes direitos aos trabalhadores domésticos:

⁴ Disponível em: [http://noticias.uol.com.br/empregos/ultimas-noticias/2013/04/02/congresso-promulga-
hoje-a-pec-que-amplia-direitos-das-domesticas.jhtm](http://noticias.uol.com.br/empregos/ultimas-noticias/2013/04/02/congresso-promulga-hoje-a-pec-que-amplia-direitos-das-domesticas.jhtm). Acesso em: 07 de abril de 2013.

Direitos previstos na PEC das Domésticas



Indenização em caso de despedida sem justa causa



Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário



Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



Garantia de salário mínimo para quem recebe remuneração variável



Adicional noturno



Proteção ao salário, sendo crime retenção dolosa de pagamento



Salário-família



Jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais



Hora-extra



Observância de normas de higiene, saúde e segurança no trabalho



Auxílio creche e pré-escola para filhos e dependentes até 5 anos de idade



Reconhecimento dos acordos e convenções coletivas



Seguro contra acidente de trabalho



Proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão



Proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência



Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 anos.



G1.com.br

Fonte: PEC 478/10

Embora o registro da CTPS já fosse direito dos empregados domésticos, espera-se que, com a nova lei e a extensão à categoria de outros direitos que exigem uma formalização do pacto, o índice de registros aumente.

Interessante ressaltar, no caso do filme em análise, que os empregados que trabalham no minimercado da personagem Helena são registrados. No filme aparece, inclusive, a personagem fazendo entrevistas para a contratação de um empregado. Já a empregada doméstica é contratada sem a formalização, demonstrando o descaso com tal

tipo de contratação, naturalizada que é a informalidade em tal relação. É como se fosse um favor da “patroa” “dar” emprego à doméstica (como ironiza Matheus Pichonelli com o seu personagem-retrato, alterego da classe média Almeidinha, “Afinal, eles encontraram a menina famélica, deram abrigo, comida e roupa *a ser lavada*”).⁵



Essa relação de poder que se estabelece entre Helena e a doméstica, bem como entre Helena e os empregados do mercadinho é potencializada nos comentários da mãe de Helena que critica todos os empregados chamando-os de vagabundos, que não trabalham e são exploradores da sua pobre filha que lhes dá emprego. A lógica é completamente inversa...

Ainda no tocante às relações de trabalho mostradas no filme, é interessante ver as **novas formas de gestão** toyotista nas cenas de tentativa de recolocação no mercado de trabalho, pelo personagem Otávio, com a utilização, pelos funcionários de recursos humanos, de técnicas de dinâmicas de grupo que não tem em conta o histórico e experiência do trabalhador, mas unicamente o que ele aparenta (não é a toa que, quando vai fazer seu cadastro em empresa especializada em divulgar ofertas de trabalho, a funcionária tira duas fotos, uma de gravata e outra sem, mais relaxado, para que o

⁵ Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/almeidinha-sem-empregada-e-sem-guarana-no-voo-nunca-foi-tao-dificil-viver/>. Acesso em: 07 de abril de 2013.

candidato aparente ser algo que não é). Em cena que ficou nos “extras” do filme, temos o casal Helena e Otávio deitado na cama e ela lendo livro sobre gestão de pessoal.

Ou seja, o quê o personagem masculino sofre, como vítima, nas entrevistas de emprego, a personagem feminina busca aprender, no livro, para aplicar nos candidatos e empregados.

Ele, Otávio, é entrevistado, buscando um emprego, deparando-se com técnicas de gestão vazias (como a já citada dinâmica em grupo em que os candidatos tinham que indicar qualidades em pessoas que nunca viram); ela, Helena, é a selecionadora, para contratar empregado para seu mercadinho, indagando, por exemplo, ao candidato o motivo pelo qual não continuou no emprego (ou seja, o candidato é culpabilizado pela sua dispensa. Ele explica que foi dispensado porque o local onde trabalhava fechou).

E a replicação das contradições continua.

Ele, Otávio, foi descartado após anos de trabalho; ela, Helena, com base em suposições de possível furto, sempre achando que está sendo “passada para trás” por seus empregados, dispensa um deles nas vésperas do Natal (e faz revista na bolsa da outra funcionária).

O filme demonstra, ainda, a implicação do tempo de trabalho no tempo de vida. Eles se confundem.

Tanto o personagem masculino como o feminino sofrem com esta “mistura” entre o tempo de vida e de trabalho.

Otávio porque passa a trabalhar em casa, no sistema de teletrabalho, tentando, sem sucesso, vender seguros de vida, recebendo por comissões que, no caso, são ínfimas a ponto de o personagem deixar o trabalho.

Trata-se de estratégia do capital em que o trabalhador labora cada vez mais recebendo por metas, comissões, resultados, ou seja, remuneração flexível e menos com salários fixos, como forma de intensificar o trabalho a ponto de o tempo de trabalho confundir com o tempo de vida do trabalhador. Seja em setores de utilização de trabalho braçal como, por exemplo, no corte de cana, seja naquelas atividades com utilização de recursos tecnológicos (como o teletrabalho), trabalha-se mais e o tempo todo.

Paralelamente, em proporções mundiais, os meios de comunicação atingem a quase totalidade – se não a totalidade – dos homens, com a constante reprodução de uma mensagem única, que enaltece as conquistas pessoais, subtraindo referências

sociais e proclamando a máxima do momento: o que vale é o indivíduo. Seu sucesso ou fracasso é seu sucesso ou fracasso por não ter superado os outros.

Essa lógica do individualismo e da necessidade de exposição do sucesso e prestígio a qualquer preço, ainda que ele não seja real, é retratado no filme, com a vergonha do personagem pela situação de desemprego. Nos “extras” há uma cena em que ele conversa com outro pai, no dia do teatrinho de colégio da filha, comentando este último a respeito da onda de demissões que atinge o mercado de trabalho. Otávio não tem coragem de assumir que foi, ele, um dos afetados.

Com a protagonista feminina também se dá a confusão entre tempo de vida e de trabalho. Ela, em sua ânsia de tornar-se uma “vencedora” no mundo nos negócios, passa o dia inteiro no minimercado, inclusive em feriados, sem ter tempo para suas relações afetivas, seja com o marido, seja com a filha.

O filme demonstra, ainda, as **alterações na conformação da classe trabalhadora**. O homem, provedor, está desempregado. Aliás, os homens, já que na cena final de palestra de autoajuda para diversos desempregados, vemos apenas homens, de terno, buscando uma colocação (o que não quer dizer, obviamente, que não existam mulheres desempregadas, mas sim que o mercado de trabalho está valendo-se, cada vez mais, de mulheres e também jovens, como no caso do filme *Trabalhar Cansa*, em que vemos mulheres e um jovem trabalhando no minimercado. O motivo é que, como tradicionalmente, os trabalhos precários já eram assumidos por mulheres e como o que temos é uma redução dos empregos “formais” e um incremento de trabalhos precários, tal tipo de contratação empregue mais mulheres e também jovens).

Com efeito, se tradicionalmente a classe trabalhadora era composta por homens, operários de indústrias e fábricas, com empregos se não estáveis, mas, ao menos fixos, passa agora a ser mais heterogênea, fragmentada, nos dizeres de Antunes (2005, p. 187), complexificada.

A nova classe-que-vive-do-trabalho, expressão do referido autor para se referir a todos os que vivem do trabalho, é chamada por Gorz (1990, p. 42) de “proletariado pós-industrial”, sendo composta por trabalhadores formais, informais, terceirizados, subcontratados, temporários, que laboram em tempo parcial, em domicílio, imigrantes e outros, sobretudo no setor de serviços, com grande participação feminina. Compõem a

classe de trabalhadores assalariados empregados e desempregados, imersos no que Giovanni Alves chama de “condição de proletariedade”, “condição existência de homens e mulheres que estão subsumidos ao metabolismo social estranhado e fetichizado do capital” (ALVES, 2009).

Aos trabalhadores formais que tiveram suas condições de trabalho deterioradas pela flexibilização dá-se o nome de “formais precários” ou precariado. Os jovens, ainda que escolarizados, e imigrantes também passam a ser alvo dessas contratações precárias, incluindo, também, grande contingente de mulheres que entram no mercado de trabalho, regra geral, por tal via de contratação. No filme, Otávio representa tal precariado em seu labor como vendedor, por telefone, de seguros de vida.

Romagnoli (2004, p. 19) também descreve a situação atual da conformação da classe trabalhadora:

[...] somos ya o nos convertiremos pronto en un pueblo de sujetos desaventajados que vacilan entre no trabajar o el desempleo masivo, de amas de casa que a cualquier edad aceptarán cualquier trabajo subretribuído, de estudiantes que se socializan realizando actividades de jardinería o acompañando los perros de otros durante el paseo cotidiano, de hombres entre 18 y 29 años en condiciones de extremo malestar económico dispuestos a adaptar a los más variados contextos de trabajo no tanto sus inexistentes o mediocres competencias profesionales cuanto la propia dignidad personal, de sujetos en peligro de exclusión social dispuestos a renunciar al partido de fútbol del domingo o incluso a la cena de Navidad si reciben una llamada al teléfono móvil para cualquier petit boulot, de hombres y mujeres cuyo tiempo de vida se confunde con el tiempo de trabajo porque a módico precio es expropiable por el empleador con un preaviso de 24 horas, en fin, de “colaboradores de un proyecto” – es decir, de trabajadores cuyo status jurídico-contractual conserva el carácter híbrido característico del preexistente trabajo para-subordinado, aunque con algún benéfico legal añadido: por ejemplo la enfermedad y el accidente laboral no comportan la

extinción inmediata de la relación, pero tampoco una prórroga de la misma ni la correspondiente retribución.

A própria denominação da classe trabalhadora se altera, ocorrendo uma espécie de “coisificação” da mesma. Se o capital nunca reconheceu a classe trabalhadora enquanto tal, reduzindo-a a mera “força de trabalho”, a estratégia neoliberal passa a ser a de incutir, no interior da própria classe trabalhadora, a ideia de inexistência de classe, reduzindo-a a indivíduos “coisificados” no mercado de trabalho.

Em verdade, como destaca Bilbao (1995, p. 9, 14-15 e 48-49), há uma simetria entre o processo de reestruturação do capital e o processo de desestruturação da classe obreira. Na medida em que o capital se reestrutura, a classe trabalhadora se fragiliza, e caminha perigosamente para a desestruturação enquanto classe.

Mas não foi apenas a composição da classe trabalhadora que se alterou. A própria **subjetividade**, o modo de ver o mundo dos trabalhadores, transformou-se. Registre-se que esta subjetividade não diz respeito a psicologismos, mas sim à inter-relação da forma de o homem ver o mundo e ver-se no mundo decorrente das transformações na esfera da produção.



O capitalismo manipulatório direciona sua “metralhadora cheia de mágoas”, em verdade desejos, sobre essa classe trabalhadora reconfigurada, buscando, mais do que nunca, capturar sua subjetividade destruindo valores próprios de um agir coletivo e impondo-lhe aqueles próprios do capital.

Com efeito, em razão de toda essa alteração na forma de produzir via toyotismo e nova organização fabril, há uma mudança radical na mentalidade dos trabalhadores. Na realidade, como pontua Giovanni Alves, a precarização do trabalho, com as transformações no modo de produzir e acumular, acarretam também a precarização do homem-que-trabalha, caracterizada, nas palavras de Giovanni Alves, por dinâmicas psicossociais que implicam na dessubjetivação de classe, na “captura” da subjetividade do trabalhador assalariado e na redução do trabalho vivo à força de trabalho como mercadoria. Não é apenas quando produz – se produz, dado ao desemprego crescente e sem precedentes decorrente da reestruturação produtiva, toyotismo e novas formas de gestão. É também na sua vida pessoal, cada vez mais emaranhada com seu tempo de trabalho (já que, como já dito, o tempo de vida tende a ser reduzido, mais e mais, a tempo de trabalho) que também ocorre a precarização dos homens, seres-que-trabalham. Como afirma o autor (ALVES, 2011a, p. 94),

A ofensiva do capital não se restringe apenas à instância da produção propriamente dita, mas atinge hoje, mais do que nunca, sob o capitalismo manipulatório, instâncias da reprodução social, colocadas como nexos orgânicos da produção como totalidade social. Deste modo, é pela “tempestade ideológica” de valores, expectativas e utopias de mercado que se busca formar o novo homem produtivo do capital.

Os seus interesses passam a ser individuais, e não mais coletivos. A alienação e o individualismo exacerbado vão minando os ideais de solidariedade e fraternidade entre os homens, com reflexo direto e imediato na participação sindical. Como destaca Gorz (1968, p. 37):

Se o desenvolvimento capitalista tornou o nível operário de vida relativamente mais tolerável, sob aspecto do consumo individual, tornou a condição operária mais intolerável ainda sob o prisma dos relacionamentos de produção e de trabalho, isto é, de alienação no sentido mais amplo, não apenas de exploração, mas também de opressão, de desumanização.

A ausência de identidade e de solidariedade entre os homens também é destacada por Enriquez (1999, p. 80), que denomina tal fenômeno de “desafiliamento”

social. Para o autor, a ausência de um projeto coletivo provoca o desaparecimento da visão coletiva.

Tal “desafiliamento” social, chamado por Giovanni Alves de “dessolidarização social”, é, como pontua o autor, um dos traços do capitalismo neoliberal. E continua: “De certo modo, por exemplo, a crise do Estado-Providência decorre das políticas de desmonte do solidarismo social. Destroem-se coletivos e disseminam-se os valores do individualismo possessivo” (ALVES, 2012, p. 22).

A ideia de que já não existe o trabalhador de fábrica e que este foi substituído pelo trabalhador flexível “[...] acaba siendo interiorizada por la sociedad y por los propios trabajadores que, por convertirse en empleados o en funcionarios o simplemente en consumidores, creen que han dejado de ser trabajadores [...]” (EDITORIAL, 2005, p. 8). E, em vez de a situação de precariedade tornar-se explosiva, levando a novas consciências, ela não ultrapassa a impotência e a resignação.

Talvez o traço mais característico do trabalhador “postmoderno” seja exatamente a falta de crítica, a perda da capacidade de contestar, admitindo todas as formas de explorações muitas vezes com uma naturalização impressionante, que faz ruborizar a seus companheiros de, pelo menos, uma geração anterior.

Boff (2000, p. 23) descreve a pós-modernidade como “uma atitude de espírito em contexto de crise e de ocultamento de todas as referências. Só restam as auto-referências do próprio indivíduo, encaramujado em si mesmo”.

“Não há sociedade, só indivíduos”, certa vez disse Margareth Thatcher, uma das porta-vozes do neoliberalismo na Inglaterra. É o individualismo levado às últimas consequências.

Esse individualismo leva o homem a centrar-se cada vez mais em si mesmo, em uma vida solitária e despossuída de ideais solidários e humanistas.

Os trabalhadores passam a ver uns aos outros como rivais, homo homini lupus (Hobbes, 1984, p. 97): aquele que pode tomar o seu lugar no emprego, ou que pode receber um prêmio que queria para si.

É a lógica da selva de que fala o palestrante na cena final do filme.

A concorrência toma conta dos próprios trabalhadores. Eles passam a assumir a ideologia do capital, internalizando os ideais da empresa, a ponto de Marcuse (1973, p.

14) dizer que, em termos ideológicos, “grande parte da classe trabalhadora se converteu numa das classes da sociedade burguesa”.

Para inculcar essa lógica empresarial nos trabalhadores, são usadas formas de dominação, cooptação que Antunes (2005, p. 24) chama de “envolvimento manipulatório”.

Dentre as formas de “envolvimento manipulatório” da classe trabalhadora, destaca-se a propagação da ideia de “gestão participativa”, inculcando no trabalhador a ilusão de que participa efetivamente da gestão da empresa. Esta passa a fazer parte de sua vida, como uma família. No Japão, propagou-se a necessidade de o trabalhador inserir-se no “espírito Toyota”, na “Família Toyota”, usando como lema “Proteger nossa empresa para defender a vida!” É o que informa Antunes (2005, p. 24 e 33).

Assim, cada vez mais se desconstrói a identidade do trabalhador enquanto tal e inserido numa classe, para colocá-lo como “colaborador”, “parceiro” da empresa ou “empreendedor”.

É interessante notar, neste contexto de “envolvimento manipulatório”, o desenvolvimento de um novo linguajar para reproduzir os valores, expectativas e utopias de mercado. Bourdieu e Wacquant, lembrados por Giovanni Alves, denominam essa “nova” linguagem de “imperialismo simbólico”. Segundo eles (ALVES, 2011a, p. 95-96):

Em todos os países avançados, patrões, altos funcionários internacionais, intelectuais de projeção na mídia e jornalistas de primeiro escalão se puseram em acordo em falar uma estranha novlangue cujo vocabulário, aparentemente sem origem, está em todas as bocas: "globalização", "flexibilidade", "governabilidade", "empregabilidade", "underclass" e “exclusão”; “nova economia” e "tolerância zero", "comunitarismo", "multiculturalismo" e seus primos pós-modernos, "etnicidade", "identidade", "fragmentação" etc. A difusão dessa nova vulgata planetária da qual estão notavelmente ausentes capitalismo, classe, exploração, dominação, desigualdade, e tantos vocábulos decisivamente revogados sob pretexto de obsolescência ou de presumida impertinência, é produto de um imperialismo apropriadamente

simbólico: seus efeitos são tão mais poderosos e perniciosos porque ele é veiculado não apenas pelos partidários da revolução neoliberal que, sob a capa da "modernização", entendem reconstruir o mundo fazendo tabula rasa das conquistas sociais e econômicas resultantes de cem anos de lutas sociais, descritas, a partir dos novos tempos, como arcaísmos e obstáculos à nova ordem nascente, porém também por produtores culturais (pesquisadores, escritores, artistas) e militantes de esquerda que, em sua maioria, ainda se consideram progressistas (BOURDIEU e WACQUANT, 2001 Apud FRIGOTTO e CIAVATTA, 2006).

Em outra obra, Giovanni Alves complementa, tratando da importância da linguagem na “captura” da subjetividade do homem-que-trabalha:

Deste modo, ao tratarmos da subjetividade e da sua “captura”, devemos pressupor a intersubjetividade e sua (re)constituição por meio de relações sociais mediadas pela linguagem. No processo da subjetivação/intersubjetivação conduzido pelas novas estratégias empresariais, a manipulação da linguagem e do elemento semiótico torna-se fundamental, na medida em que ela é um dos elementos cruciais da “captura” da subjetividade-intersubjetividade. A “captura” da subjetividade--intersubjetividade pode ser considerado um processo intrinsecamente semiótico, na medida em que o que determina a especificidade do sujeito humano são as interconexões que se realizam na consciência pelas mediações semióticas que manifestam diferentes dimensões do sujeito, entre elas: a afetividade, o inconsciente, a cognição, o semiótico, o simbólico, a vontade, a estética, a imaginação, etc. Este é o “campo imaterial” onde se disputa a subjetividade do trabalho vivo produtor de valor no capitalismo global (ALVES, 2011b, p. 46).

No caso do filme, a dificuldade de aclarar a situação de exploração do trabalho pelo capital torna-se maior, considerando que estamos diante, como protagonista, de um típico casal de classe média cuja subjetividade está especialmente voltada para os anseios do capital.

Considerando sua inserção estrutural, sua posição no processo produtivo, o casal pertenceria a que “classe”, proletária ou burguesa? Ele se encontra na *potentia* de classe, da classe proletária. Entretanto, o desenvolvimento da consciência de classe torna-se, como dito, mais tormentoso pela dificuldade de identificação com a classe do proletariado. Podem ser pequenos e médios proprietários ou mesmo assalariados de “colarinho branco”, “personas do capital”, como o caso do casal Otávio e Helena. Como explica Giovanni Alves (2010, p. 37-38),

Embora eles não tenham a propriedade (ou o controle) efetiva da produção da vida social, têm a *posse simbólica* dos meios (ou instrumentos) de produção. Isto é, embora sejam, em tese, trabalhadores assalariados, têm a *posse* de prerrogativas de mando/gerencia ou chefia e/ou ainda habilidades técnico-instrumentais, posses que garantem determinados *status* ou prestígio na ordem social do capital (com contrapartida na capacidade aquisitiva ou renda monetária). No caso dos estratos técnico-especializados ou trabalhadores de "classe média" por terem maior qualificação/competência tendem a incorporar como suposto "capital humano" tais atributos profissionais.

Nesse caso, a *posse* como *obstáculo à constituição da consciência de classe* e, portanto, obstáculo à constituição da própria classe do proletariado, pode assumir um caráter simbólico-instrumental, atingindo parcelas amplas da "classe" do proletariado das indústrias e dos serviços.

A *dimensão simbólica da posse* é dada não apenas pelas habilidades técnico/cognitivas, mas, no limite, a posse de mercadorias de luxo que conferem *status* e prestígio a quem o possui. Na medida em que o mundo social do capital é uma

"imensa coleção de mercadorias" e que o desenvolvimento da produção de mais-valia relativa permite que uma parcela ampla do proletariado, em virtude da pressão organizada sindical e política, conquiste maior participação na riqueza social produzida como mercadorias e serviços, amplia-se o contingente do proletariado implicado na *ordem simbólica da ideologia pequeno-burguesa*, onde a *posse das coisas* tende a ocultar a condição de proletariedade e por conseguinte, tende a obstaculizar, sob determinadas condições, a constituição da classe do proletariado (ocorre um *aburguesamento do proletariado*).

O autor, em outra obra, também comenta, exemplificando:

A origem de classe pequeno-burguesa, no tocante a experiência de socialização, contribui para a incrustação de valores, ideologias e utopias “estranhas” à posição objetiva de classe do proletariado. Por exemplo, um homem proletário, trabalhador assalariado, operário ou empregado de grande empresa, filho de família pequeno-burguesa, cuja socialização se deu por meio da apropriação de valores, ideologias e utopias pequeno-burguesas, tende a incorporar, valores estranhos à sua posição objetiva presente de classe social (ele incrustará em seu campo de mediação linguístico, a visão de *mundo pequeno-burguesa*, que irá determinar as perguntas formuladas como generalizações de seus carecimentos, em face das *escolhas como respostas* às decisões alternativas) (ALVES, 2010, p. 155).

Temos, pois, o choque entre a proletarização, em processo crescente, transformando a velha pequena-burguesia em proletários assalariados, e, por outro lado, a manutenção dos valores dessa pequena-burguesia. Se, por um lado, a realidade da proletarização bate à porta, por outro lado, o encanto fetichista do mundo burguês

permanece. O resultado é uma “proletariedade problemática”, como qualifica Alves. Ele explica:

A consciência social é convulsionada, por um lado, pelo *processo de proletarização* paulatino que tende a transformar a *velha pequeno-burguesia* em *proletários assalariados*. Por outro lado, pela preservação de valores, ideologias e utopias pequeno-burguesa em *camadas sociais proletárias*, mas de origem pequeno-burguesa (velha pequeno-burguesa) ou novas camadas pequeno-burguesas vinculadas ao capital monopolista – e portanto imersas numa *proletariedade problemática* (ALVES, 2010, p. 156).

A situação é retratada no filme em análise.

O personagem Otávio, desempregado, torna-se vendedor de seguros por telefone de uma empresa, sem qualquer autonomia. Retrata a proletarização do white-collar, incapaz, entretanto, de desenvolver a consciência de classe. Ao revés, recebe ele uma “enxurrada” de mensagens no sentido de que os outros trabalhadores são concorrentes, rivais na luta por um emprego (especialmente na cena final do filme, quando da palestra de autoajuda).

De igual forma ocorre com Helena. Ela investe seu dinheiro em um mercadinho, sem qualquer possibilidade de sucesso na “selva” da concorrência empresarial. Torna-se “patroa” de si mesma, mais exigente que qualquer outra (trabalha o dia inteiro, inclusive em feriados, como o carnaval). Embora pretensamente titular dos meios de produção, ela é dona de um mercadinho sem qualquer possibilidade de concorrer com os grandes mercados que, em capitais, como São Paulo, são, inclusive, multinacionais (como, por exemplo, o *Carrefour*, *Walmart* etc.). Trata-se do poder do capital que não poupa os pequenos, jogando por terra a farsa do “livre” mercado.

Ambos não desenvolvem a consciência de classe posto imersos nos valores pequeno-burgueses da classe média.

Aliás, uma tendência do capital na pós-modernidade é a **concentração**, cada vez maior, **do capital**. A desconcentração da produção fabril, com a terceirização e a produção em rede, não veio acompanhada da desconcentração do poder, que restou cada vez mais concentrado com o domínio das megaempresas sobre as demais mediante fusões, incorporações e outros processos. A cúpula se restringe cada vez mais. Segundo Viana (2003, p. 775-790):

[...] a empresa enxuta não se limita a jogar fora trabalhadores e máquinas. Ela expulsa a própria concorrência – seja simplesmente transferindo-a para as suas parceiras, seja controlando-a através de fusões ou oligopólios. Enquanto a mãe se une em casamentos ou concubinatos, as filhas disputam a tapas o seu amor...

Pochmann (1999, p. 16) destaca essa concentração de riqueza em torno das instituições financeiras, informando que, em 1995, quarenta empresas dominavam 2/3 do comércio mundial e 60% dos investimentos produtivos realizados em todo mundo. A tendência própria do capital de acumulação, expansão e concentração se aprofunda em proporções gigantescas.

David Harvey (2003, p. 150) exemplifica a intensificação das fusões pós-crise da década de 1970: “As companhias americanas gastaram 22 bilhões de dólares comprando umas às outras em 1977, mas, por volta de 1981, a cifra chegara a 82 bilhões, alcançando em 1985 um extraordinário pico de 180 bilhões”.

A concentração de poder do capital acaba por corresponder a uma redução da capacidade de resistência do trabalhador individual, que se torna mais fragilizado ainda pelo reflexo direto da perda da capacidade de organização dos trabalhadores e, em consequência, do próprio sindicato em si.

No caso do filme, a concentração de poder impede a existência de qualquer espaço aos concorrentes menores como o minimercado *Curumim*⁶ que, para sobreviver, tem que explorar, ainda mais, os empregados, abrindo, por exemplo, no feriado de carnaval. E, embora não seja explícito, seguramente os preços cobrados no mercado não são competitivos, já que há fala de clientes dizendo que os produtos “estão pela hora da

⁶ O nome do minimercado (“curumim” que, de origem tupi, significa criança) é sugestivo quanto à sua pequenez frente ao grande capital.

morte”. Helena não tem sequer condições de conferir o estoque, pensando sempre que os produtos estão sendo furtados por algum funcionário.

Assim, a personagem Helena, com seu pequeno mercado, sem condições concorrenciais, vê seu sonho do “empreendedorismo” ir, pouco a pouco, perdendo fôlego, não passando de mais uma forma de obnubilar a consciência de classe, fazendo-a crer que terá sucesso em uma empreitada que, como visto, não é feita para “amadores”. A luta contra o capital é árdua e não dá trégua, mesmo àqueles que se iludem acreditando que estão “ao seu lado”.

Aliás, trégua é algo que a personagem Helena não conhece. Na sua vã tentativa de “vencer” no seu “empreendimento”, ela sofre todas as revezes, inclusive de natureza sobrenatural, fazendo com que a barbárie do capital se mostre com contornos terríficos.

Com efeito, situações estranhas (que garantem a dose de suspense e terror do filme) ocorrem no mercado *Curumim*. Elas demonstram que, se em 1848, um fantasma rondava a Europa – o espectro do comunismo, na atualidade quem está presente é o “monstro” do capital. Ele tem o fétido corpo de um cadáver que, embora escondido, mostra, a todo o momento, seus sinais de destruição e podridão, espalhando seu terror, repugnância e sujeira, como a lama preta ou os ossos e o corpo que cai em cima de Helena. Assim, em vez de concretização de sonhos de sucesso e felicidade ilusória (como são os desejos da classe média), a personagem principal do filme vive um verdadeiro pesadelo, habitado pelos “monstros” da crueldade do capital. Que, em vez de “morto-vivo” (como o cadáver que aparece no filme), sonhe ela e a classe média, juntamente com a classe trabalhadora (já que também o é) com o “fantasma” do comunismo. Seguramente, os resultados lhes serão bem mais prazerosos e libertários (e não terrorífico como, aliás, é o grito do marido, na cena final do filme). Sonhe, Helena, sonhe Otávio, sonhe Paula. Lado a lado. Sonhem com um mundo justo e igualitário. Daí, verão que trabalhar, ao contrário do que diz o título do filme, não cansa. Quando o trabalho é aquele verdadeiramente livre, que possibilita “aperfeiçoar-se no ramo que lhe apraz”⁷, desenvolvendo-se como ser humano-genérico, ele é libertador, fonte de identidade e sentido. Que “trabalhemos, sem cansar” para esse dia chegar.

⁷ Nas palavras de Marx:

cada um não tem uma esfera de atividade exclusiva, mas pode aperfeiçoar-se no ramo que lhe apraz, a sociedade regula a produção geral, dando-me assim a possibilidade de hoje fazer tal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Giovanni. *A Condição de Proletariedade - A Precariedade do Trabalho no Capitalismo Global*. Bauru: Editora Praxis, 2009.

ALVES, Giovanni. *Trabalho e cinema: o mundo do trabalho através do cinema*. v. 3. Londrina: Praxis, Bauru, Canal 6, 2010.

ALVES, Giovanni. *Trabalho e Subjetividade – o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório*. São Paulo: Boitempo editorial, 2011a.

ALVES, Giovanni. *Trabalho flexível, vida reduzida e precarização do homem-que-trabalha: Perspectivas do Capitalismo Global no Século XXI*. In: ALVES, Giovanni, MOTA, Daniel e VIZZACCARO-AMARAL, André (org.). *Trabalho e Saúde – A Precarização do trabalho e a saúde do trabalhador no século XXI*. São Paulo: Editora Ltr, 2011b.

ALVES, Giovanni. Curso Virtual: A Precariedade do Trabalho no Capitalismo Global, 2012. Análise crítica do filme *Amor Sem Escalas*, de Jason Reitman (2009). Tema: Trabalho, Capitalismo e Vida pessoal, 2012.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10. ed. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2005.

BILBAO, Andrés. El trabajador socializado. *Revista cuatrimestral de empleo, trabajo y sociedad, nueva época*, Madrid, n. 4, p. 108-109, 1988.

BILBAO, Andrés. *Obreros y ciudadanos*. La desestructuración de la clase obrera. Colección Estructuras y Procesos, serie 1º de Mayo. 2. ed. Madrid: Trotta, 1995.

BOFF, Leonardo. *A voz do arco-íris*. Brasília: Letraviva, 2000.

BONETE, Aurelio Desdentado. ¿Qué hacer con el Derecho del trabajo? Las móviles fronteras de la relación laboral y las nuevas formas de empleo. *Revista del Poder Judicial*, Madrid, n. 55, p. 437-446, 1999.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Tradução. Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.

coisa, amanhã outra, caçar pela manhã, pescar à tarde, criar animais ao anoitecer, criticar após o jantar, segundo meu desejo, sem jamais tornar-me caçador, pescador, pastor ou crítico. (MARX e ENGELS, 1977, p.47)

EDITORIAL. Derecho del Trabajo e Ideología: una configuración mediática de lo social. *Revista de Derecho Social*, Albacete, n. 31, 2005.

ENRIQUEZ, Eugène. Perda do trabalho, perda da identidade. In: NABUCO, Maria Regina; CARVALHO NETO, Antônio (org.). *Relações de trabalho contemporâneas*. Belo Horizonte: IRT PUC MG, 1999, p. 80.

GORZ, André. *Estratégia operária e neocapitalismo*. Tradução: Jacqueline Castro. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

GRAU, Antonio Baylos. Estado de bienestar y derecho sociales. In: FERNÁNDEZ, Tomás Garcia; GARCÉS, Jordi Ferrer (coord.). *Crítica y futuro del Estado del Bienestar*: Reflexiones desde la izquierda. Valencia: Tirant Lo Blanch, 1999, p. 24-31.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Trad. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. 12. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo. Editora Abril Cultural, 1984 (Coleção Os Pensadores).

KEIL, Ivete Leocádia Mantezeder. O paradoxo dos direitos humanos no capitalismo contemporâneo. In: KEIL, Ivete Leocádia Mantezeder; ALBUQUERQUE, Peixoto Paulo de; VIOLA, Solon Eduardo Annes (org.). *Direitos Humanos: Alternativas de Direito Social na América Latina*. São Leopoldo: UNISINOS, 2002, p. 88, 89 e 90.

LIRA, Izabel Cristina Dias. *Estratégias alternativas ao seguro social utilizadas pelos trabalhadores por conta própria de Cuiabá-MT*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

MARCUSE, Herbert. *Contra-revolução e revolta*. Tradução: Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.

MÉSZÁROS, István. Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES, Ricardo (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*, p. 27-44, São Paulo: Boitempo, 2006.

POCHMANN, Márcio. O mundo do trabalho em mudança. In: NABUCO, Maria Regina; CARVALHO NETO, Antônio (org.). *Relações de trabalho contemporâneas*. Belo Horizonte: IRT da PUC MG, 1999, p. 16.

ROMAGNOLI, Umberto. Modernización e Involución del Derecho del Trabajo. *Revista de Derecho Social*, Albacete, n. 28, 2004, p. 19-21.

VIANA, Márcio Túlio. Terceirização e sindicato: um enfoque para além do Direito. *Revista LTr*, São Paulo, v. 67, n. 7, p. 775-790, jul. 2003.

Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/empregos/ultimas-noticias/2013/04/02/congresso-promulga-hoje-a-pec-que-amplia-direitos-das-domesticas.jhtm>. Acesso em: 07 de abril de 2013.

Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/almeidinha-sem-empregada-e-sem-guarana-no-voo-nunca-foi-tao-dificil-viver/>. Acesso em: 07 de abril de 2013.